



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES CLODOALDO MOURA PALHA

PROTOCOLO	APROVADO POR UNANIMIDADE EM, <u>26</u> de <u>Out</u> de <u>2021</u> <i>[Assinatura]</i>	☐ – Projeto de Lei ☐ – Projeto de Decreto de Lei ☐ – Projeto de Resolução ☒ – Requerimento ☐ – Indicação ☐ – Moção ☐ – Projeto de Emenda	N.: <u>121</u> /2021
	AUTOR: ALEXANDRE MELO – PODEMOS		
Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de Melo, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO Requeiro a Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado o referido Expediente a Prefeita Municipal de Guajará-Mirim, Senhora Raissa da Silva Paes, ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Joel Gomes Bento Tavares: que seja realizada as adequações necessárias para instalação do novo aparelho de raio x do Hospital Regional em caráter de extrema urgência, ou quais ações tomadas pelo Poder Executivo para sanar esse grande problema do nosso município J U S T I F I C A T I V A Senhora Prefeita, Com a satisfação de cumprimentá-la, venho através deste, como Presidente da Comissão Especial e Temporária de Acompanhamento de Combate ao Novo Coronavírus, solicitar de Vossa Excelência providencias urgente referente a instalação do novo aparelho de radiografia do hospital regional. Vale ressaltar que em plena pandemia em curso, um hospital de urgência, não se ter um aparelho de raio x disponível para os munícipes e também aos profissionais de saúde, é inadmissível, tendo se passado praticamente 2 (dois) meses sem realizar tal exame no Hospital de Urgência, é de extrema necessidade a realização desse procedimento para se tomar as devidas condutas médicas necessárias para o tratamento dos pacientes acometidos por essa terrível doença.			

PROTOCOLO		() – Projeto de Lei () – Projeto de Decreto de Lei () – Projeto de Resolução (X) – Requerimento () – Indicação () – Moção () – Projeto de Emenda	N.: <u>121</u> /2021
	AUTOR: ALEXANDRE MELO – PODEMOS		

Ciente do fato, que o exame de raio x está sendo executado no Hospital Bom Pastor, mas primando pela velha máxima de que é melhor “prevenir do que remediar”, vale salientar, que os pacientes em estado grave, em tratamento no hospital de campanha, ficam sem condições de deslocamento, devido à instabilidade do quadro clínico.

Venho respeitosamente, apelar ao espírito de gestora pública de V. ex.^a a imediata providência de celebração de um contrato com uma empresa especializada na instalação e adequação física, do novo aparelho de radiografia no Hospital Regional, sendo fundamental no amparo dos pacientes da COVID-19.

Na oportunidade, informo a V.ex.^a que de acordo com a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”** é de acordo com o:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Considerando que o Decreto de Calamidade Pública está em curso, na oportunidade, venho solicitar adoção a lei de dispensa de licitação, citada acima, informo ainda que existe recursos no Fundo Municipal de Saúde, para realizar as devidas adequações necessárias, peço celeridade e agilidade na contratação da empresa responsável para a instalação do raio x do Hospital Regional.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES CLODOALDO MOURA PALHA

PROTOCOLO		() – Projeto de Lei () – Projeto de Decreto de Lei () – Projeto de Resolução (X) – Requerimento () – Indicação () – Moção () – Projeto de Emenda	N.: <u>121</u> /2021
	AUTOR: ALEXANDRE MELO – PODEMOS		

Solicito que sejam tomadas as devidas providências junto ao Secretário Municipal de Saúde, para sanar a falta do aparelho de radiografia.

Na certeza de poder contar com sua inestimável atenção, desde já me coloco a disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento do município.

Respeitosamente,

Plenário das Deliberações, Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 26 de abril de 2021.

Alexandre Melo
ALEXANDRE MELO
Vereador - PODE